

**REVOGADA POR ATO DE DE 22 DE JUNHO DE 2005.**  
Publicado no item V do BG nº 116, de 22 de junho de 2005

*~~Boletim Geral do CBMDF nº 170 (Segunda-feira), de 06Set99.~~*

**~~PORTARIA N.º 046 de 06 de Setembro de 1.999.~~**

*~~Criação da Credencial de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.~~*

---

~~O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255 de 20Nov91, combinado com o Art. 47 do Dec. 16.036 de 04Nov94, e pelo artigo 25 do Decreto Federal n.º 2.134 de 24Jan97, de acordo com a Criação do Serviço de Inteligência do CBMDF, **RESOLVE:**~~

- ~~**Art. 1º** Aprovar a Credencial de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.~~
- ~~**Art. 2º** Conceder as Credenciais aos militares da 2ª Seção do EMG e 2ª Seções dos Comandos Operacionais Leste e Oeste para uso em serviço velado do interesse da Corporação;~~
- ~~**Art. 3º** Responsabilizar a 2ª Seção do EMG pela distribuição e controle das mesmas;~~
- ~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação; e~~
- ~~**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Brasília DF, em 06 de setembro de 1.999.~~

~~143º Aniversário do CBMDF— 40 Aniversário de Brasília.~~

---

~~**BENJAMIM FERREIRA BISPO**—CEL QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMDF~~